

PORTARIA Nº 1.303/2026**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores constantes na relação abaixo, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
GIOVANA BRANDAO VIEIRA PEREIRA	CUIDADOR	SEME	30%	15/06/2026 a 15/06/2027	26623/2026
GLAUCIA GAMA THOBIAS FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	40%	17/06/2026 a 17/06/2027	28974/2026
JOCELANE DE ANDRADE PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	30%	15/06/2026 a 15/06/2027	26305/2026 85127/2025
MICHELLI TORRES FRANZOTTI	PROF PEB C	SEME	40%	15/06/2026 a 15/06/2027	28618/2026
SOLANGE FALCÃO SANTANA	PROF PEB D	SEME	30%	15/05/2026 a 15/05/2027	61268/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

